

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1052 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 29 de março de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

• Portaria Nº 110/2019 a Nº 116/2019



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1052 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 29 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 110/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências." **A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Oraânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) días de férias a servidora FRANCISCA AILDES DE FREITAS CASTRO, portadora do CPF: 937.800.604-37, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de abril 2019 a 30 de abril

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de marco de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 111/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.10 - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora FRANCISCA REJANE DE FREITAS COSTA, portadora do CPF: 027.875.054-06, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de abril 2019 a 30 de abril 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de março de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal

PORTARIA № 112/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Río Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOAO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF: 737.002.234-04, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de abril 2019 a 30 de abril 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA № 113/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências." **A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais; RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO DAGUIAR RODRIGUES, portador do CPF: 874.903.234-87, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de abril 2019 a 30 de abril 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de março de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 114/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, portador do CPF: 128.721.738-97, ocupante do cargo de Jardineiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de abril 2019 a 30 de abril 2019.

. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA № 115/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências." **A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais: RESOLVE

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO OLINTO NETO, portador do CPF: 010.064.994-74, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01 de abril 2019 a 30 de abril 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1052 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 29 de março de 2019.

PORTARIA Nº 116/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÂNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor CID JOSEAN DUARTE ARAÚJO, portador do CPF: 093.001.524-08, ocupante do cargo de Membro do Conselho Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 01 de abril 2019 a 30 de abril 2019.
Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de março de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA - Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado